



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó  
Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO N.º340/2025 – GAPRE**

São José do Seridó, 19 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa.**  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Assunto: Encaminhamento à Lei Ordinária N°576.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária, que “regulamenta, no âmbito do Município de São José do Seridó, o pagamento do incentivo financeiro do componente de qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal